



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024

Protocolo 450 Envio em 01/05/2024 12:38:45

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal “ALA MILTON CESAR ORLANDI” na Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º Fica denominada “ALA MILTON CESAR ORLANDI”, a sala que compreende a nova recepção e a sala de protocolo da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “ALA MILTON CESAR ORLANDI”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1º de maio de 2024

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA

(Cristian do Posto)

Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento o presente Projeto de Lei para denominar a nova recepção e a sala de protocolo da Câmara Municipal de Palmital com o nome de Milton César Orlandi, em reconhecimento e homenagem a um distinto cidadão palmitalense pela sua história e contribuição ao município e à esta Casa de Leis.

Nascido em Palmital em 26 de abril de 1965, Milton César Orlandi emergiu de uma família tradicional e dedicada à agricultura. Filho de Eugênio Orlandi e Odete Del Grande Orlandi, ambos agricultores, Milton desempenhou um papel essencial no tecido social e econômico de nossa comunidade, perpetuando os valores rurais e de trabalho árduo que definem nosso município.

Por 17 anos, Milton serviu como motorista desta Câmara Municipal, desempenhando suas funções com excepcional zelo e dedicação. Era conhecido entre seus colegas e os vereadores pelo apelido carinhoso de “Tatu”, uma referência à sua habilidade em navegar pela cidade e encontrar qualquer local necessário, mesmo antes da era digital. Seu compromisso com a segurança e conforto dos membros desta casa era evidente, e sua conduta sempre pautada pela integridade e generosidade.

Além de seu comprometimento profissional, Milton era uma pessoa de espírito elevado e generoso, sempre pronto a oferecer ajuda e um sorriso, vivendo pelo princípio de que “a gente nunca perde em ser bom para os outros”. Este lema, que ele praticava diariamente, inspirou não apenas sua família, mas todos ao seu redor.

Milton era casado com Ana de Fátima Fernandes Orlandi, também filha de uma família tradicional de Palmital, e juntos criaram dois filhos que seguiram seu exemplo de serviço público e dedicação à comunidade. Sua filha, Isabelle Fernandes Orlandi, é uma advogada de destaque na cidade, e seu filho, Felipe Gabriel Fernandes Orlandi, serve ao município tanto no setor público quanto na agricultura.

Infelizmente, Milton faleceu em 27 de agosto de 2018, após uma longa batalha contra um câncer no cérebro. Sua luta e perseverança durante esses anos de adversidade são testemunhos de seu caráter resiliente e positivo.

Ao nomear a recepção desta Câmara Municipal em homenagem a Milton César Orlandi, prestamos um tributo duradouro à sua memória, reconhecendo oficialmente suas contribuições e o impacto positivo que teve em nossa comunidade e nesta Casa Legislativa. É uma maneira de perpetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

seu legado de bondade, dedicação e serviço, inspirando as gerações futuras a emular seus valores e compromisso com o bem comum..

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de maio de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



